

Assunto **Re: ESCLARECIMENTOS - PM DE SARZEDO/MG PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2021**  
De <licitacao@sarzedo.mg.gov.br>  
Para MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI <michelle.gardezani@bradesco.com.br>  
Data 10.08.2021 15:21



Em 10.08.2021 13:33, MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI escreveu:

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO - MG**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2021**

**OBJETO:** "Contratação de Instituição Financeira pública ou privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de pagamento da folha salarial dos servidores municipais ativos da prefeitura Municipal de Sarzedo, pelo período de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do contrato".

O Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpro-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezariamos obter as informações abaixo elencadas:

- 1) Confirmar nosso entendimento que o valor mínimo a ser considerado é de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil Reais). CONFIRMADO.
- 2) Confirmar nosso entendimento que a presente contratação contempla 100% dos servidores (ativos, inativos, aposentados e pensionistas) das administrações direta, indireta, autárquica e fundacional atualmente existente e as que forem criadas durante a vigência contratual. - SOMENTE SERVIDORES ATIVOS.
- 3) Confirmar o entendimento que serão assegurados aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente). CONFIRMADO.

#### ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

- 4) Para atendimento das exigências do Edital, é correto afirmar que durante o prazo de vigência contratual, a estrutura de atendimento a ser mantida pelo vencedor do certame pode ser uma agência ou posto de atendimento bancário sem exigência de guichê de caixa situados no Município com capacidade de atender plenamente os servidores? a contratada deverá instalar/possuir agência ou posto de atendimento, em ponto central do Município, com caixa automático disponível no horário mínimo de 06:00 as 22:00, com gerente e funcionário SEM ESTRUTURA DE GUICHÊ.
- 5) Caso a Instituição financeira vencedora do certame já possua no Município agência ou posto de atendimento, confirmar nosso entendimento que a mesma estará desobrigada de cumprir a exigência do item 1 – objeto – letra "b" que dispõe: "Instalação e exploração de 03 (três) Pontos de Atendimento Eletrônico, em regime de exclusividade, em local central do Município, com horário de funcionamento fixado pelo Banco Central do Brasil". Conforme dispõe a letra "c" do mesmo item. CONFIRMADO
- 6) Considerando que o edital exige que o banco vencedor do certame deverá "instalar 03 pontos de atendimento eletrônico em local central do Município", pedimos ratificar nosso entendimento de que a definição de estrutura ficará a critério do banco vencedor do certame desde que atenda plenamente os servidores, devendo esta exigência ser desconsiderada? a contratada deverá instalar/possuir agência ou posto de atendimento, em ponto central do Município, com 01 caixa automático disponível no horário mínimo de 06:00 as 22:00, com gerente e funcionário SEM ESTRUTURA DE GUICHÊ.
- 7) Em relação ao item do edital que dispõe que "no primeiro mês a instituição deverá fornecer 1 (um) funcionário devidamente identificado para auxiliar e orientar os servidores na data do pagamento e um dia após para instruções de operações no caixa eletrônico", está correto o entendimento que sendo o Bradesco o atual prestador dos serviços, sagrando-se vencedor do certame estará desobrigado desta exigência? CONFIRMADO.
- 8) Confirmar se durante a vigência contratual, apenas o Banco vencedor do certame será autorizado a manter/instalar estruturas de atendimento (Agência/Posto de Atendimento Bancário/Posto de Atendimento Eletrônico e ou correspondente bancário) nas dependências da prefeitura? NÃO É OBJETO DA LICITAÇÃO. O MUNICÍPIO NÃO TEM ESTA PRETENSÃO.
- 9) O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato? NÃO É OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

Att.

ALINE FIGUEIRÊDO DE OLIVEIRA  
PREGOEIRA MUNICIPAL  
31 3577-7010

Classificação: **CONFIDENCIAL**

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, aos destinatários contidos neste e-mail. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação. Para identificá-lo, contate o remetente"